



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3249/2015

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-PROEN/Nº479/2015, de 23/12/2015,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, do campus Camaquã, a partir do primeiro semestre letivo de 2016, com oferta de 32 vagas semestrais.

Pelotas, 30 de dezembro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'MBM', written over a vertical line that extends downwards from the signature.

Marcelo Bender Machado
Reitor